

PORTARIA COREN-PE Nº 0167/2024

Designa enfermeira fiscal para realizar fiscalização na USF Novo Horizonte, Belém de São Francisco, no período de 29/01 a 02/02/2024

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Resolução Cofen nº 725/2023 – Manual de Fiscalização;

Considerando o Memorando de nº 0003/2024-COORD/DEFIS/Sede e cronograma do fiscal, em anexo, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha para realizar fiscalização na USF Novo Horizonte, Belém de São Francisco, devendo ocorrer no período de 29/01 a 02/02/2024;

Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes;

Art. 3º Fica a chefia do SEFIS/Sede responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com o fiscal, possíveis prorrogações e alterações necessárias, de acordo com as características da entidade fiscalizada e os motivos da fiscalização;

Art. 4º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro 2024.